



COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS

CNPJ/MF Nº 34.432.153/0001-20

ATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0022/2026 ABERTO ELETRÔNICO

- 1. DATA E HORA DA DISPUTA ELETRÔNICA:** 20 de maio de 2026, às 15:15h.
- 2. LOCAL DA DISPUTA:** www.licitacoes-e.com.br
- 3. MESA:** PRESIDENTE DO COMITÊ - Antônio Cesar Conceição Rêgo
MEMBRO TITULAR - Mateus Reis da Silva
MEMBRO TITULAR - Hugo Homci Sousa
- 4. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE DOCUMENTALISTA E AFINS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, PELO PERÍODO DE 60 (SESENTA) MESES.
- 5. EMPRESA LICITANTE:**
 - EROTILDES JESUS DA SILVA.
- 6. ORDEM DO DIA:** Abertura e análise das propostas de preço, negociação, análise e julgamento da habilitação, abertura do prazo recursal e o que ocorrer.

6.1. No dia e hora da disputa, o Promotor de Licitações procedeu a abertura da proposta de preço, registrada no sítio www.licitacoes-e.com.br, conhecendo a única empresa proponente e seu respectivo valor proposto, conforme demonstrado abaixo:

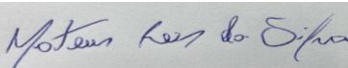
LICITANTE	PROPOSTA (R\$)	ORDEM
EROTILDES JESUS DA SILVA - ME	600.000,00	1º


- 6.1.1. O valor orçado informado pela área técnica para este certame, é de R\$ 543.539,18 (Quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e dezoito centavos).
- 6.2. Em ato negocial, o Promotor solicitou à empresa EROTILDES JESUS DA SILVA - ME que adequasse o valor da sua proposta ao valor orçado. Após a adequação, a proposta ficou estabelecida em R\$ 542.940,00 (Quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta reais).
- 6.3. Dando sequência, o Promotor solicitou que a empresa EROTILDES JESUS DA SILVA - ME encaminhasse a sua documentação para análise e julgamento.
- 6.4. Ato contínuo, o Promotor, juntamente com a equipe técnica, analisou a documentação da referida empresa e verificou que esta atendeu aos requisitos de qualificação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira.
- 6.5. Posto então o Promotor julga a empresa EROTILDES JESUS DA SILVA - ME habilitada para este certame.
- 7. DELIBERAÇÃO:** O Promotor julga a empresa EROTILDES JESUS DA SILVA - ME habilitada para este certame.
- 7.1. A partir da data da publicação fica aberto o prazo legal para interposição de recursos pelos interessados.
- 7.2. Informações sobre o andamento deste processo serão feitas mediante publicação na imprensa oficial.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Salvador, 26 de maio de 2026.


Antônio Cesar Conceição Rêgo
Presidente do Comitê de Licitação


Mateus Reis da Silva
Membro do Comitê


Hugo Homci Sousa
Membro do Comitê